

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 48a. SESSÃO, EM 24 DE JULHO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Alvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados Jayme Carneiro de Campos Esposel e G.A. de Lima Tôrres.

Ausente o Ministro Francisco de Assis Corrêa de Mello, com causa justificada.

Licenciados os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho e João Mendes da Costa Filho.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 22 do corrente:-

37 865 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/1a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/1a. CJM, de 16.2.1970, que absolveu CARLOS VINHAIS, do crime previsto no art 42, do Dec. Lei 314/67. - Contra o voto do Ministro Lima Tôrres, que dava provimento ao apêlo da P.M. para reformar a sentença e condenar a 6 meses como incurso no art 38 inciso II, o Tribunal negou provimento à apelação da P.M. e confirmou a sentença absolutória. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO CORRÊA DE MELLO).

37 875 - Bahia. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/6a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 23.1.1970, que absolveu ALTAMIRO BORGES e JOSÉ RAIMUNDO LÍRIO DE SOUZA, do crime previsto no art 39, inciso I, do Dec. Lei 314/67, com as alterações do Dec. Lei 510/69. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação da PM e confirmada a sentença apelada.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

37 926 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: RÔMULO CARNEIRO DA ROCHA, civil. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 13.4.1970. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS LIMA TÔRRES e ALCIDES CARNEIRO).

37 945 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. CJM. Apelada: A Sentença do CEJ da 3a. Aud/3a. CJM, de 7.4.1970, que condenou o 2º TEN QOA ELBIO DIAS PINTO a um (1) ano e nove (9) meses de reclusão, incurso no art 203 do CPM por desclassificação. Por maioria foi negado provimento à apelação da PM e confirmada a sentença apelada. O Min. Waldemar Tôrres dava provimento para condenar a 3 anos.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA:-

112 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: RA BARRETO, Oficial-Judiciário, Símbolo RJ-3, no e-

(Cont da ata da 48a. sessão, em 24 de julho de 1970)

xercício da função gratificada de Assistente do Diretor-Geral, Símbolo F-2, requer gratificação de representação. - Contra o voto do Ministro Lima Tôrres, foi deferida a Questão. O Ministro Presidente votou com a maioria.

37 964 - Guanabara. Relator: Ministro Alvaro Braga. Revisor: - Ministro Lima Tôrres. Apelante: NICOLAU DE ARAUJO. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 24.3.1970. - Por unanimidade foi negado provimento à apelação da defesa e confirmada a sentença apelada.

37 934 - Pará. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, cabo do Exército. Apelada: A Sentença do CPJ da 8a. CJM, de 13.3.70. - Por unanimidade foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.-

35 805 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: - Ministro Figueiredo Costa. Apelante: JORGE DIAS DOS SANTOS. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., de 14.10.1966. - Por maioria de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada; os Ministros Waldemar Tôrres, Grun Moss e Alcides Carneiro, reduziam a pena para 3 anos, em face da Lei 1970.

37 830 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Alvaro Braga. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer e ALEXANDRINO DE OLIVEIRA FILHO, condenado a três anos e um dia de reclusão, incurso no art 232, § 1º, observada a regra do art 66, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aeronáutica, de 31.10.69, que absolveu o civil AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA, do crime previsto nos arts. 232, § 1º, 231 e 248, comb com o art 33, tudo do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

37 948 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: HONORABIL DOS SANTOS SILVA, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 25º Grupo de Artilharia de Campanha, de 10 de abril de 1970. - Por unanimidade foi dado provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4.489 -RS- Recorrido: LIDIO DA SILVA ANTONACCI. Rel. Min. Amarílio Salgado.

Apelação 38.048 -MG- Apelante: JORGE BATISTA FILHO. Relator: Ministro Amarílio Salgado.

Habeas-Corpus 30.259 -RS- Paciente: GETULIO QUITES JOBIM. Relator: Ministro Grun Moss.

Habeas-Corpus 30.260 -RS- Paciente: JOSÉ ANTONIO BERNARDES PEREIRA. Rel. Min. Alvaro Braga.

Habeas-Corpus 30.261 -SP- Paciente: MOACYR BRUNO. Relator: Ministro Nelson Sampaio.

A Sessão foi encerrada às 16.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

(Cont da ata da 48a. sessão, em 24 de julho de 1970)

CORREIÇÃO PARCIAL 953(CM)

PETIÇÃO 244(AS)

RECURSO CRIMINAL 4.477(AL)

APELAÇÕES:

37 901(TU/WT)-1a./2a.	63
37 694(LT/MC)-Aud/5a.	260
37 937(WT/FC)-Aud/6a.	51
37 896(LT/AB)-3a./3a.	2210
37 807(LT/AB)-1a./3a.	31
37 950(CM/WT)-Aud/5a.	19
37 871(BM/AC)-Aud/7a.	3
37 887(BM/LT)-1a./Mar	1090
37 906(AB/LT)-1a./1a.	
37 968(AS/AC)-2a./1a.	2

